



Termo de Homologação e Adjudicação

Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente licitação – **Processo de Licitação nº 012/2015 - Convite nº 005/2015** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado a Empresa **Eletrificação Noroeste Ltda.**, CNPJ nº 01.121.012/0001-37 localizada na Av. Salustiano Pupim, nº 759 – Parque São Bernardo na cidade de Jales, Estado de São Paulo, que foi vencedora com a proposta de menor preço para **prestação dos serviços, com fornecimento de materiais, para a manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública, das praças públicas e avenidas no Município de Aparecida D'Oeste/SP, visando garantir a eficiência e a otimização dos serviços de iluminação pública municipal.**

Decido ainda, determinar a convocação da Licitante vencedora **Eletrificação Noroeste Ltda.**, na pessoa de seu representante legal ou procurador, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do Contrato.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 17 de março de 2015.

Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal